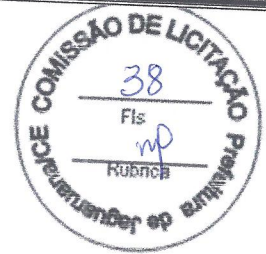


PREFEITURA DE
JAGUARUANA
UMA VIDA NOVA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **Secretário de Cultura e Turismo** do Município de Jaguaruana Sr. **GLEIDSON MONTEIRO FARIAS**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação no 2016.01.21.03.IN, e respaldado no parecer do Procurador do Município de Jaguaruana, vem **RATIFICAR** a declaração inexigência para: **CONTRATAÇÃO DA BANDA KARAMBA NA KARA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E ANIMAÇÃO MUSICAL NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO CARNAVAL 2016 NO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA/CE**, através de sua representante exclusiva: **ANTONIO ANDRÉ SOBRINHO - ME (ÉDEN REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS)**, inscrita no CNPJ: Nº. 12.741.062/0001-33. **Valor total de RS 31.000,00 (Trinta e Um Mil Reais).**

Jaguaruana - CE, 26 de janeiro de 2016.



GLEIDSON MONTEIRO FARIAS
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

O presente Extrato foi devidamente afixado no Flanelógrafo da Prefeitura em data de 26/01/2016, na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 – (96.0058484-5) – 1ª Turma.



Setor Responsável